



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1665/2017

“Dispõe sobre Admissão de Servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - ADMITIR, sob o Regime Estatutário, a servidora **EDUARDO PLACIDO SANTIAGO**, no cargo de MONITOR DE CRECHE, Referência 4, com lotação na Secretaria da Educação, devidamente aprovada em Concurso Público, conforme Processo nº 6036/2015, homologado em 27/08/2015.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da assinatura do competente TERMO DE POSSE.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 21 de setembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito